



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0785/2019, de 11 de dezembro de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

CONSIDERANDO o que determina o artigo 44, incisos VI e XIX, do Estatuto da Universidade;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23091.014086/2019-14, que trata da eleição para Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Licenciatura em Computação e Informática;

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0770/2017, de 26 de dezembro de 2017 e PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0007/2018, de 03 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 094/2019, de 20 de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/PROGRAD N.º 214/2019, de 05 de dezembro de 2019, homologou o resultado da eleição deflagrada para escolha do Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Licenciatura em Computação e Informática,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar, a partir de 26 de dezembro de 2019, os servidores docentes **Sueldes de Araujo** e **Maria das Neves Pereira** da função de Coordenador e Vice-Coordenadora, respectivamente, do Curso de Licenciatura em Computação e Informática – Campus Angicos.

Parágrafo Único. Dispensar, a partir de 26 de dezembro de 2019, o servidor docente **Sueldes de Araujo**, Matrícula SIAPE n.º 1718165, da Função Comissionada de Coordenador do Curso de Licenciatura em Computação e Informática – Campus Angicos, Código FCC – Nível Único.

Art. 2º Designar, a partir de 26 de dezembro de 2019, os servidores docentes **Thatiana Cunha Navarro Diniz** e **Joêmia Leilane Gomes de Medeiros**, para exercerem, respectivamente, a função de Coordenadora e Vice-Coordenadora do Curso de Licenciatura em Computação e Informática – Campus Angicos.

Parágrafo Único. Designar, a partir de 26 de dezembro de 2019, a servidora docente **Thatiana Cunha Navarro Diniz**, Matrícula SIAPE n.º 1789892, para exercer a Função Comissionada de Coordenadora do Curso de Licenciatura em Computação e Informática – Campus Angicos, Código FCC – Nível Único.

Art. 4º O Mandato da Coordenadora e da Vice-Coordenadora, ora designadas, será de dois anos.

Art. 5º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

MATERIA PUBLICADA
D.O.U. Nº 241
Data: 13/12/19
Seção: 2 Pág: 34

José de Arimatea de Matos
Reitor